



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 480 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 20/09/2022

EDIÇÃO Nº 2608

FLS: 108

ASS. 

Reconhece ao(à) servidor(a) MARLEI ANDRADE a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 7.439/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MARLEI ANDRADE a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 9 (nove) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL